

TÉCNICO/A SUPERIOR JÚNIOR

A missão da AICIB é promover, coordenar e apoiar as atividades nas áreas da investigação clínica e de translação e inovação biomédica, contribuindo para a otimização do potencial clínico, científico e tecnológico de Portugal.

DESCRIÇÃO

O/A TÉCNICO/A SUPERIOR JÚNIOR (TSJ) em colaboração com a restante equipa irá participar no desenvolvimento de projetos de promoção da investigação clínica e inovação biomédica em Portugal. É esperado que o candidato tenha conhecimento do ecossistema de investigação clínica e inovação biomédica e motivação interna para contribuir para a otimização do potencial clínico, científico e tecnológico de Portugal.

PERFIL

O TSJ deve ser flexível, proativo, dinâmico, bem como ser capaz de trabalhar de forma autónoma e em equipa, numa organização recente, em vários projetos e com diferentes stakeholders.

RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

Apoiar e acompanhar projetos de promoção da investigação clínica e da inovação biomédica.

Os projetos a desenvolver serão nas seguintes áreas:

- Capacitação, eficiência dos processos e profissionalização dos centros de investigação clínica das unidades de saúde;
- Gestão de concursos para atribuição de bolsas e prémios e acompanhamento dos projetos premiados;
- Promoção da cooperação e criação de redes colaborativas;
- Participação na organização de eventos e ações de formação.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Mestrado na área das Ciências da Saúde.

Serão valorizadas formações complementares na área da inovação biomédica.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência mínima de 2 anos na área da saúde.

Valorizada:

- Projetos colaborativos;
- Inovação em saúde;
- Realização de eventos e *webinars*.

COMPETÊNCIAS

Capacidade de trabalhar:

- em equipa e em estreita colaboração com os colegas;
- de forma independente e auto-motivada;
- numa organização recente e em vários temas e projetos.

Capacidade de pesquisar e analisar informação e dados, elaborar relatórios com as principais conclusões e propor iniciativas.

Competências organizacionais e analíticas (Autonomia, proatividade, capacidade de organização, de gestão do tempo).

Capacidade de adaptação, interação, comunicação e trabalho com diferentes stakeholders na área da saúde.

Proficiência na utilização das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Excel, Word, PowerPoint, Teams.

Fluência em Inglês (leitura, conversação e escrita).

Disponibilidade para deslocações.

OFERECE-SE

- Pacote salarial de acordo com a experiência e tabelas salariais vigentes;
- Cartão de Refeição;
- Seguro de saúde;
- Telemóvel de Serviço;
- Horário de trabalho flexível e em regime híbrido;
- Possibilidade de formação em áreas técnicas e transversais;
- Integração em equipa jovem numa organização em crescimento;

LOCAL DE TRABALHO

AICIB Porto

CANDIDATURAS

Documentos a enviar: CV (Português ou Inglês) e carta de motivação (1 página A4, letra 12)

Prazo: 7 de julho de 2023

Enviar candidatura para o e-mail candidaturas.rh@aicib.pt com a referência TSJ062023

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A AICIB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A AICIB é a entidade responsável pelo processamento de Dados Pessoais, de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados). O tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito do presente concurso tem a finalidade de verificar o cumprimento, pelos candidatos, dos pressupostos estabelecidos na legislação aplicável pela sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos requerentes impossibilitará a aceitação da candidatura e, por conseguinte, a sua análise e avaliação. Os dados pessoais serão conservados pelo prazo de cinco anos nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Código do Trabalho.